

ATA

Aos dezesseis dias de dezembro de 2019, às 13 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Cordeiro, situada a Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Bairro Centro – Cordeiro/RJ, se reuniram os membros da Comissão de Seleção composta pelos servidores Joberson Correa Lopes, Assessor de Gabinete do Prefeito, matrícula nº 90171107, João Pedro Correia Pereira, Diretor de Comunicação, matrícula nº 90171143, e Monica Pires Bastos, Professor, matrícula nº 300111214 e o Gestor da Parceria Fabrício Barros Pinto, Secretário Municipal Interino de Turismo, Matrícula nº 90171013 para a Sessão Pública de análise das documentações e propostas das organizações da sociedade civil referentes ao Chamamento Público nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Turismo, que tem como objetivo a concessão de auxílio financeiro as Agremiações Carnavalescas (Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos). Tendo como meta a realização de apresentações artísticas (desfiles) na Avenida Raul Veiga. Bairro Centro, no período de 21 a 25 de fevereiro de 2020, durante o Carnaval de Cordeiro 2020.

Estiveram presentes na Sessão as seguintes organizações a sociedade civil: LIGA CORDEIRENSE DOS BLOCOS CARNAVALESCOS, CNPJ n º 07.189.766/0001-05 e GREMIO RECREATIVO IMPERATRIZ DE SÃO MANOEL, CNPJ nº 05451829000124.

Iniciou-se a sessão solicitando que sejam entregues as documentações das duas entidades. Constatou-se que algumas certidões de ambas as organizações estavam vencidas, entretanto, como são certidões que podem ser obtidas online com facilidade, elas foram consultadas, emitidas e acostadas ao processo.

Foi constatado que a CND Federal da LIGA CORDEIRENSE DOS BLOCOS CARNAVALESCOS, CNPJ n º 07.189.766/0001-05 estava vencida. Em diligência no sitio eletrônico da receita federal, a comissão não obteve êxito na emissão de nova certidão. A Liga apresentou protocolo junto à Receita Federal, com data de 11 de dezembro de 2019, juntando procuração eletrônica para averiguar a pendência existente. Em contato por telefone com o escritório de Contabilidade responsável, foi informado que a pendência existente consiste na apresentação de declaração anual, e que esta pendência será sanada até quinta feira, quando então será emitida a certidão.

Também foi constatado que a Certidão Negativa Municipal não foi apresentada. A Liga apresentou protocolo número 4661/2019, com data de 19 de novembro de 2019, requerendo à Secretaria de Fazenda a emissão de certidão negativa. Em diligência junto à Secretaria de Fazenda, foi informado que o pagamento do DAM foi realizado na data de 16 de dezembro de 2019, e ainda falta o pagamento da taxa de emissão de certidão, motivo pelo qual não pode ser emitida a certidão.

Dessa forma, a sociedade civil LIGA CORDEIRENSE DOS BLOCOS CARNAVALESCOS, CNPJ n º 07.189.766/0001-05 fica inabilitada, por ferir o item 9.4 do edital de chamamento público 001/2019, e o GREMIO RECREATIVO IMPERATRIZ DE SÃO MANOEL, CNPJ nº 05451829000124 fica habilitado.

Foi realizado a segunda fase do certame, com a aprovação do projeto apresentado pelo GRÊMIO RECREATIVO IMPERATRIZ DE SÃO MANOEL, CNPJ nº 05451829000124, obtendo pontuação de 50,00.

Nada mais havendo a ser tratado, a Comissão deu por encerrada a reunião e lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, pelo Gestor da Parterja e pelos demais presentes.

Police Vicitis Sorruf Albonati Pon